



55º CIRCUITO DO BOA VISTA - RANKING NACIONAL – CLASSE 3 13/06/2026 - JOINVILLE

1. PROGRAMAÇÃO:

DIA: 13/06/2026(SÁBADO)

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES – Av. Hermann August Lepper, 1100 – Saguauçu

LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/jLW4Cz579i7h6dZQA>;

HORÁRIO: 12:00 às 12:45h – Confirmação de inscrição e retirada de números e verificação dos equipamentos.

CERIMONIA DE PREMIAÇÃO: 15:00h e as 18:00h

ENCERRAMENTO DO EVENTO: 18:30h

LARGADA: 1ª BATERIA: 13:00H

CATEGORIA	TEMPO
MASTER D	50 min. + 1 VOLTA
FEM.MASTERS	50 min. + 1 VOLTA
FEMININO JUNIOR	45 min. + 1 VOLTA
FEMININO BASE (INF/JUV)	40 min + 1 VOLTA
INFANTO JUVENIL	40 min. + 1 VOLTA

LARGADA: 2ª BATERIA: 14:10H

CATEGORIA	TEMPO
MASTER B1	01:10h + 1 VOLTA
MASTER B2	01:10h + 1 VOLTA
MASTER C1	01:00h + 1 VOLTA
MASTER C2	01:00h + 1 VOLTA
JUVENIL	55m + 1 VOLTA

LARGADA: 3ª BATERIA: 15:45H

CATEGORIA	TEMPO
MASTER A1	01:20h + 1 VOLTA
MASTER A2	01:20h + 1 VOLTA
FEMININO ELITE	01:10h + 1 VOLTA
SUB 30	01:00h + 1 VOLTA

METRAGEM:

CATEGORIA	IDADES	METRAGENS
INFANTO JUVENIL	12 a 14 anos	6,30 m
JUVENIL	15 e 16 anos	7,14 m

2. CATEGORIAS:

ASCULINO

SUB 30 – 23 a 29 anos (nasc. em 2003 a 1997)
JUVENIL – 15 a 16 anos (nasc. em 2011 a 2010)
INFANTO JUVENIL – 12 a 14 anos (nasc. em 2014 a 2012)
MASTER A1 - 30 a 34 anos (nasc. em 1996 a 1992)
MASTER A2 - 35 a 39 anos (nasc. em 1991 a 1987)
MASTER B1 - 40 a 44 anos (nasc. em 1986 a 1982)
MASTER B2 - 45 a 49 anos (nasc. em 1981 a 1977)
MASTER C1 - 50 a 54 anos (nasc. em 1976 a 1972)
MASTER C2 - 55 a 59 anos (nasc. em 1971 a 1967)
MASTER D - 60 anos acima (nasc. em 1966 e anos anteriores)

FEMININO

ELITE – 23 anos acima (nasc. em 2003 e anos anteriores)
JUNIOR – 17 a 18 anos (2009 a 2008)
BASE (JUVENIL/INFANTO JUVENIL) – 12 a 16 anos (nasc. em 2014 a 2010)
MASTER A- 30 a 39 anos (nasc. em 1996 a 1987)
MASTER B - 40 a 49 anos (nasc. em 1986 a 1977)
MASTER C - 50 anos acima (nasc em 1976 e anos anteriores)

3. INSCRIÇÕES:

Art. 1º As inscrições serão destinadas exclusivamente a ciclistas filiados na disciplina Estrada, devidamente regularizados junto a respectiva Federação de origem.

Art. 2º O processo de inscrição será realizado mediante convite, obedecendo aos seguintes períodos:

- I – De 20 a 29 de maio de 2026: para ciclistas filiados no Estado de Santa Catarina;
- II – De 01 a 05 de junho de 2026: para ciclistas filiados em outros Estados.

Art. 3º Todos os convites serão encaminhados e confirmados exclusivamente por meio do e-mail oficial: fabiana@ciclismosc.com.br.

Art. 4º As inscrições serão gratuitas.

Art. 5º Os primeiros 100 (cem) ciclistas devidamente inscritos terão direito ao kit oficial do evento, alusivo ao 55º Circuito do Boa Vista.

Art. 6º As equipes de outros Estados poderão inscrever o limite máximo de 08 (oito) atletas por dia de competição, considerando o somatório de todas as categorias.

Todos os atletas deverão doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível (exceto sal) na confirmação da inscrição (este alimento faz parte da inscrição). Que serão doados a entidades beneficentes do município.

4. PREMIAÇÃO:

Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros classificados em todas as categorias.

Premiação conforme tabela exigida pela Confederação Brasileiro de Ciclismo, no Regulamento Estrada Parte II, artigo 2.4.44.

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE – CATEGORIA FEMININO ELITE

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
R\$ 1.700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00

IMPORTANTE 1: Para subir ao pódio o atleta deverá estar obrigatoriamente com o uniforme de competição. Atleta descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio, mas não os pontos;

IMPORTANTE 2: O atleta campeão pode levar ao pódio sua bike para exposição;

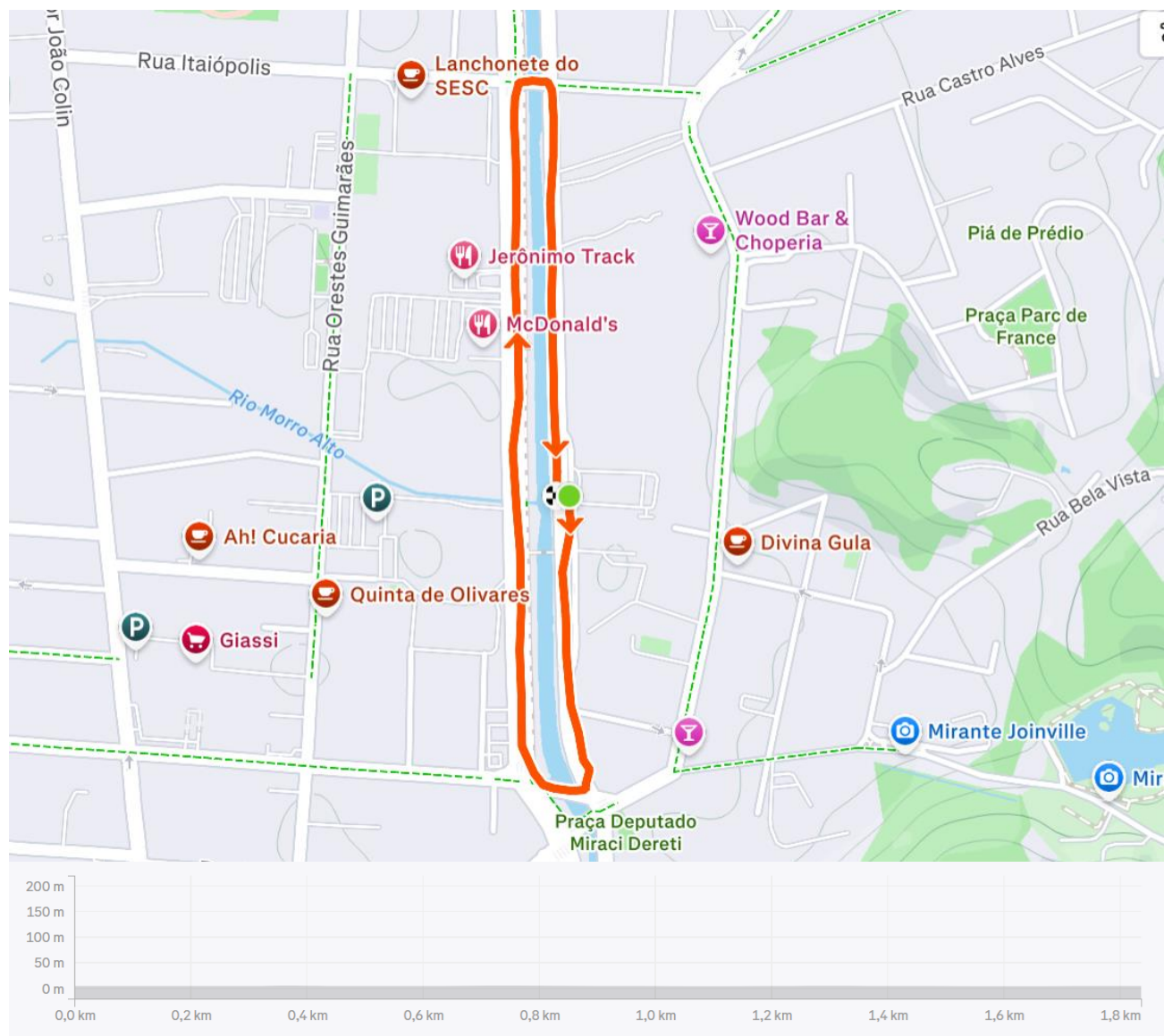
IMPORTANTE 3: O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação será punido de acordo com a Tabela de Penalidades da CBC, item 1.3;

1.3 Não comparecer a cerimônias oficiais (incluindo conferência de imprensa, etc.)

Ciclista: multa de R\$ 500,00 e perda dos prêmios e pontos do ranking CBC ganhos durante a prova ou etapa
Diretor esportivo: multa de R\$ 500,00 (sem levar em consideração o número de ciclistas envolvidos)

5. MAPA DO PERCURSO:

Percurso: **1800m** – AV HERMANN LEPPER / Beira Rio sentido Centro/Bairro



STRAVA: <https://www.strava.com/activities/17420708679>;

6. PONTUAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO TABELA DE PONTUAÇÃO RANKING NACIONAL ESTRADA									
POS	Campeonato Brasileiro		Provas por Etapas			PROVAS DE 1 DIA			
	CN		UCI*	2A	2B	3	4	5	CE
	Estrada	CRI							
1	180	110	150	130	60	80	40	10	60
2	150	90	120	115	55	75	35	9	55
3	120	70	100	105	50	70	30	8	50
4	100	60	85	95	45	65	25	7	45
5	80	45	75	85	40	60	20	6	40
6	65	40	65	75	37	55	17	5	37
7	55	35	55	65	35	50	15	4	35
8	45	30	45	55	33	45	13	3	33
9	36	25	35	50	31	40	11	2	31
10	29	20	30	40	30	35	9	1	30
11	25	15	25	30	25	25	7		25
12	22	10	22	20	20	20	5		20
13	20	8	19	15	15	15	4		15
14	18	7	17	14	10	10	3		10
15	16	5	16	13	9	9	2		8
16	15		15	12	8	8	1		5
17	14		14	11	7	7			4
18	13		13	10	6	6			3
19	12		12	9	5	5			2
20	11		11	8	4	4			1
21	10			7	3	3			
22	9			6	2	2			
23	8			5	1	1			
24	7			4					
25	6			3					
26	5			2					
27	4			1					
28	3								
29	2								
30	1								
Para validação de 100% da pontuação em uma prova de ranking nacional, é necessário que haja o mínimo de 05 ciclistas participantes na competição, na respectiva categoria. Caso tenha 04 ciclistas ou menos, estes receberão 50% dos pontos válidos para a classe da prova.									

7. SEGURO ATLETAS:

A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. Com as seguintes coberturas:

Morte Acidental - R\$ 100.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - R\$ 100.000,00

Auxílio Funeral - R\$ 3.000,00

Despesas Médicas Hospitalares - R\$ 10.000,00

Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

*Para DMH – franquia de R\$ 1.000,00

8. REGULAMENTO:

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo), disponíveis nos sites das entidades.

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data do evento valendo sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvidas, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento.

- Taxa para recursos e protesto será de R\$ 200,00.

NOTA: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. A organização do evento se reserva o direito de alterar a data e local da realização das provas com até 7 dias de antecedência, como qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações serão feitas através do site oficial do evento www.ciclismosc.com.br e na secretaria do evento nos dias da prova.

9. TABELA DE INCIDENTES DE CORRIDA:

TABELA DE INCIDENTES DE CORRIDA:

Caso necessário será utilizado à tabela de incidentes de corrida e infrações específicas publicada:

TABELA: <https://www.scciclismo.com.br/painel/upload/doc/inscricao/doc-20-bd67c77dc807036817b8a7de0bc97b39.pdf>;

10. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM:

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

11. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES:

A organização, os hotéis, Prefeituras Municipais, UCI, CBC, FCC, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;

Conduta dos participantes nas provas ciclísticas:

Ao participar de um evento, o ciclista automaticamente concorda com o Regulamento Particular

da competição.

Um licenciado deve ter em todo momento uma representação correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, inclusive fora das provas. Deve abster-se de atos de violência, ameaças, injúrias e qualquer outro comportamento descortês ou que ponha a outros em perigo.

Um ciclista não pode prejudicar, com palavras, gestos, escritos ou outro modo à reputação ou pôr em dúvida a honra de outros licenciados, dos oficiais, dos patrocinadores, das Federações, da CBC e do ciclismo em geral. O direito de crítica deve ser exercido de forma razoável, educada e com moderação.

Todo portador de uma licença, participará nas provas ciclísticas de uma maneira desportiva e limpa. Cuidará para contribuir lealmente ao êxito desportivo das provas.

Os ciclistas devem defender esportivamente suas próprias chances. Qualquer conluio ou comportamento que possa falsificar ou contrariar os interesses da competição será proibido sob pena de desqualificação, anulação dos resultados ou outras sanções cabíveis de acordo com o regulamento UCI/CBC.

Os ciclistas devem agir com extrema cautela. Eles serão responsabilizados por quaisquer acidentes que causem. Devem cumprir as disposições legais de onde se desenvolve a prova, no que tange a seu comportamento em corrida.

Em competição é proibido levar ou usar recipientes de vidro. O ciclista é responsável por conhecer o percurso da prova em que está participando.

Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desqualificação.

Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

Diretores Esportivos / Chefes de Equipe:

Uma equipe não pode participar nas provas do Calendário Nacional se não tiver designado um Diretor Desportivo devidamente licenciado para a prova em questão.

Cada grupo desportivo e cada equipe nacional, regional ou clube deve designar apenas um responsável denominado diretor desportivo para representar a equipe em todos os casos onde se faça necessário.

Nenhuma equipe/clube será registrada pela CBC se não designou um diretor desportivo. Nenhuma equipe contemplada no artigo 1.4.007 poderá participar das competições dos calendários continentais e nacionais se não tiver designado o chefe de equipe.

Além das funções e responsabilidades que por direito lhe correspondem por outras disposições regulamentares, o diretor desportivo ou chefe de equipe, é responsável pela organização da

atividade desportiva dos corredores e de suas condições de trabalho.

12. NUMERAÇÃO DOS ATLETAS:

O atleta receberá antes da prova um número (dorsal/capacete) que deverá ser utilizado durante os treinos e prova.

A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição da tabela da CBC, item 3.5.2.

3.5.2 Número de identificação (número dorsal ou número de quadro) ausente, não visível, modificado, posicionado incorretamente ou não reconhecível

Ciclista: multa de R\$ 100,00 a R\$ 500,00
Diretor esportivo: multa de R\$ 50,00 a R\$ 200,00 por ciclista

Caso seja constatada a alteração acarretará no pagamento de R\$ 50,00 para aquisição de um novo numeral.

IMPORTANTE: Cada atleta será responsável pelo numeral durante a prova.



13. HOSPITAIS:

HOSPITAL DONA HELENA

Endereço: R. Blumenau, 123 - Centro, Joinville

Telefone: (47) 3451-3333

UNIMED JOINVILLE

Endereço: R. Orestes Guimarães, 905 - Centro, Joinville

Telefone: (47) 3441-9555

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Endereço: R. Dr. Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi, Joinville

Telefone: (47) 3441-6666

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

Endereço: R. Xavier Arp, s/n Boa Vista, Joinville

Telefone: (47) 3461-5500

HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

Endereço: R. Araranguá, 554 - América, Joinville

Telefone: (47) 3145-1600

14. HOSPEDAGEM:

PARA LISTA COMPLETA DE HOTEIS EM JOINVILLE ACESSE O LINK ABAIXO:

<https://www.visitejoinville.com.br/hospedagem>

15. APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIVILLE
SESPORTE
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
GUARDA MUNICIPAL
DETRANS
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE

15. REALIZAÇÃO:



Joinville, junho de 2026.